



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.946/2018

De 18 de abril de 2018.

**DENOMINA DE FRANCISCO ANTONIO DE MARIA
“CHICO BOCÃO”, SALA DE GABINETE
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS, SITUADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA,
BAIRRO BELO HORIZONTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Francisco Antônio de Maria**, conhecido popularmente como **“Chico Bocão”**, a Sala de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Patos, situada na Rua Horácio Nóbrega, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos.

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará a placa denominativa visando a identificação da sala ora denominada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 18 de abril de 2018.

**Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL**